



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 22/2023

Montes Claros, 20 de janeiro de 2023.

À Sra. Mônica Veloso de Oliveira

Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram NM
Rua Gabriel Passos, 50 - Centro
CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

Assunto: Encaminhamos o pedido de cancelamento de Las Cadastro CERTIFICADO Nº 861

Referência: Processo nº 1370.01.0001859/2023-26

Prezada Sra. Superintendente,

Encaminhamos para a aprovação de V.Sra o pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento: : COMPLEXO FOTOVOLTAICO PIRAPORA - CFPP, CNPJ 33.504.201/0001-85; Atividades F-06-04-6; E-03-06-9; E-02-06-2; Pirapora - MG, Processo Administrativo Licenciamento: 861/2022; Fator locacional resultante: 0, Classe 02, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,

Anna Luiza de Medeiros França
Gestora Ambiental/Masp 1.382.930-4
SUPRAM Norte de Minas/Diretoria de Administração e Finanças / Núcleo de Apoio Operacional

De acordo:

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente/MASP:1093882-7
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram NM - Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza de Medeiros Franca, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 20/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59549068** e o código CRC **39A2E9CF**.